



DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2017
(Da Sra. Leandre)

Solicita informações ao Ministro da Saúde – MS acerca das reuniões realizadas com os países membros do BRICS sobre temas que envolvam a saúde e a ampliação do acesso aos medicamentos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 24, inciso V, 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno da Câmara que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Saúde – MS, acerca das reuniões realizadas com os países membros do BRICS sobre temas que envolvam a saúde e a ampliação do acesso aos medicamentos, em especial as seguintes:

- 1) Identificação dos problemas mais comuns no âmbito do BRICS relacionados à área da saúde;
- 2) Ações e protocolos de intenção adotados entre os países membros do BRICS para o enfrentamento dos problemas de saúde pública de interesse comum;
- 3) Iniciativas conjuntas que envolvam a transferência de tecnologias na área de medicamentos;
- 4) Ações relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de substâncias inovadoras e com potencial terapêutico promissor;



- 5) Cooperação técnica para a produção e aquisição de medicamentos a preços mais baixos para o atendimento de doenças de interesse epidemiológico comum aos países membros;
- 6) Situação atual, obstáculos enfrentados e ações adotadas para a criação da Rede de Cooperação Tecnológica do BRICS;
- 7) Instrumentos de colaboração entre os países membros relacionados a projetos considerados estratégicos no campo da saúde, em especial vinculados aos medicamentos;
- 8) Outras informações consideradas relevantes sobre a cooperação entre os países BRICS na área da saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A atenção à saúde, em sua integralidade, depende necessariamente de uma adequada assistência farmacêutica e de acesso aos medicamentos. O Brasil tem adotado muitas iniciativas direcionadas a garantir tal acesso e ampliá-lo.

Dentre as diversas iniciativas voltadas para a melhoria da assistência farmacêutica e para a ampliação do acesso aos medicamentos, uma chama a atenção. Trata-se da possibilidade de ajuda mútua entre os países que compõem o bloco conhecido como BRICS, formado por Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul.

Esses países enfrentam situações muitas vezes similares, obstáculos parecidos e carências diversas, sendo dependentes de tecnologias e produtos de origem estrangeira, geralmente protegidas por patentes, que podem impedir que seja alcançado o objetivo de atendimento integral em diversas situações. Essa restrição de acesso fica ainda mais visível e sensível quando se tratam de doenças de alta gravidade e raras e os medicamentos órfãos.



A Comissão de Seguridade Social e Família, mais especificamente a Subcomissão Especial destinada a tratar de temas relacionados ao uso de fármacos experimentais para o tratamento de doenças graves ou raras, da qual fui Relatora, detectou muitos obstáculos relacionados à pesquisa e desenvolvimento de fármacos para tais tipos de doenças.

Existem muitos óbices para a descoberta de novas substâncias com eficácia contra um grande número de doenças, como o desinteresse comercial existente quando a moléstia não atinge muitos indivíduos, como as raras, tornando o mercado potencial para um possível produto muito pequeno, desestimulando o empreendedorismo nessa área. A atuação do Poder Público, diante desse contexto, torna-se essencial para a redução dos problemas, assim como a cooperação entre nações que enfrentam os mesmos desafios.

A ajuda mútua no âmbito do BRICS pode ser vista como uma ferramenta importante na área da saúde. Muitos benefícios podem ser obtidos na proteção de direitos relacionados, como o acesso aos medicamentos e sua ampliação em situações limites, como as doenças raras e graves. A conjunção de esforços e a reunião de recursos que, individualmente podem ser escassos, mas que somados podem ser suficientes para a promoção de descobertas e inovações relevantes, deve ser vista por esses países como um caminho promissor a ser percorrido.

Apesar de todas as possibilidades que podem ser exploradas sob cooperação entre países do BRICS, as iniciativas e ações adotadas são desconhecidas e pouco debatidas. Considero que os temas direcionados à proteção social, como o direito à saúde, são de especial interesse do Legislativo, não só para conhecimento dos Parlamentares, mas para a busca de melhorias e remoção de obstáculos.

Desde 2011 os Ministros da Saúde dos países membros do BRICS mantêm encontros regulares, inclusive à margem de reuniões da Organização Mundial da Saúde (OMS). São cinco anos de encontros que devem ter produzidos bons resultados e criado um ambiente apto para melhorias futuras, mas que ainda não são de conhecimento da sociedade e de muitos parlamentares.

Assim, tendo em vista a importância do tema em comento, considero que as informações ora solicitadas podem contribuir para melhorar o conhecimento social sobre tudo que já foi produzido, no âmbito da área da saúde,



pela cooperação entre os países BRICS, em especial no que diz respeito à pesquisa e desenvolvimento de medicamentos e ações direcionadas à ampliação da assistência farmacêutica. Essas são as razões principais que fundamentam o presente requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em de janeiro de 2017.

Deputada LEANDRE
(PV/PR)